



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Credenciamento nº 001/2025 - Processo nº 009/2025

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 sem quaisquer manifestações em contrário e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para atuar no(s) município(s) de **JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACÁI, e QUATÁ**, conforme especificações e quantitativo definidos no Anexo I - Termo de Referência do Processo referenciado.

ARANTES & BANDEIRA LTDA., CNPJ nº 03.204.205-0001-87, estabelecida na Rua Irma Gomes, 416 - Centro, no município de Rancharia/SP (CEP 19700-000).

ARANTES & BANDEIRA LTDA., CNPJ nº 03.204.205-0002-68, estabelecida na Rua José G. Almeida, 287 - Centro, no município de Quatá/SP (CEP 19780-000).

Os serviços serão remunerados com base no(s) valor(s) constante(s) da TABELA SUS, disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

Assis, 14 de maio de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP